



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 5206/2022**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	13, 10, 2022
Jornal	nº 2047
	Diário Oficial
	Glórcio Selho
	Assinatura

*“Dispõe sobre substituição de membro de representatividade da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

*Considerando* as disposições legais da Lei nº 566 de 18 de setembro de 2013;

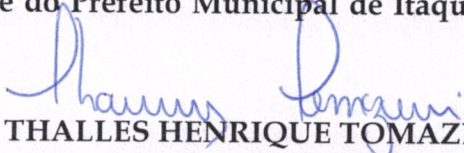
*Considerando* a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 5103/2022, de 01 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, a Senhora Vanda Luci Fernandes dos Santos, como membro Suplente de Representatividade da Sociedade Civil, representando a Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Itaquirai, **substituindo** a Senhora Martina de Lima Lázaro, para cumprir mandato até dia 01/04/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 14 de outubro de 2022.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal